

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

| | |
|----------|-----------|
| Fis: N° | 20 |
| Proc: N° | 0726/2019 |

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

036/2019



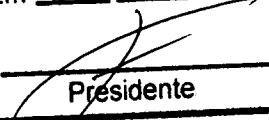
Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei Complementar nº 10/2019, de autoria do Prefeito Rubens Furlan, que dispõe sobre: "Reformula o abono produtividade dos servidores ocupantes dos cargos públicos da secretaria municipal de educação", deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 29 de abril de 2019


ANTÔNIO FURLAN FILHO
 Presidente


FRANCISCO DOS REIS VILELA
 Vice-Presidente


REINALDO APARECIDO CAMPOS
 Relator

| |
|---|
| Câmara Municipal de Barueri |
| Anexar ao Projeto de Origem. |
| Em 30/04/2019 |
|  Presidente |

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

29-04-2019 14:39 001286 1/2

